



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DESPACHO Nº 2230/2021 - GR (11.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 16 de Março de 2021

À PROAD,

Considerando recurso apresentado pela empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI contra decisão que culminou na aplicação integral das penalidades assentadas no PAPC nº 09/2019 - CPAO/Unifesspa, **homologo PARECER n. 00053/2021/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU** da Procuradoria Federal junto à Unifesspa (Ordem 36).

Dessa forma, encaminho os autos para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 17:25)
LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO
REITOR
Matrícula: 2418119

Processo Associado: 23479.006227/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2230**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **1753b901db**